



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1868

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1868

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.021, DE 04 DE julho DE 2025

Revoga o Decreto nº 2.924, de 23 de setembro de 2024, que declarou situação de emergência e alerta epidemiológico em razão da epidemia de Dengue no Município de Indiaporã, e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o decurso do período crítico relacionado à epidemia de Dengue e a redução consistente dos índices de notificação de casos, atestada pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o encerramento ou a redução significativa do quadro epidemiológico que fundamentou a edição do **Decreto nº 2.924, de 23 de setembro de 2024**, o que demonstra o retorno à normalidade sanitária e administrativa no âmbito municipal,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração Pública pode e deve rever seus atos para ajustá-los ao interesse público e à realidade fática,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica aos contratos e atos administrativos municipais ao declarar expressamente a cessação da situação excepcional de emergência,

DECRETA: -

Art. 1º Fica **revogado**, em todos os seus termos, o **Decreto nº 2.924, de 23 de setembro de 2024**, que declarou situação de emergência e alerta epidemiológico no Município de Indiaporã, em razão da epidemia de Dengue.

Art. 2º As autoridades e órgãos da Administração Pública Municipal deverão, a partir da publicação deste decreto, considerar **restabelecida a normalidade administrativa e sanitária**, ficando cessadas as autorizações excepcionais previstas no Decreto ora revogado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.022, DE 11 DE JULHO DE 2025

Homologa parcialmente o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2025, exclusivamente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que, por meio do **Decreto nº 3.014, de 26 de junho de 2025**, foi homologado parcialmente o resultado final do referido processo seletivo para os cargos cujas etapas se encontravam concluídas à época, excetuando-se aqueles que dependiam da realização de prova prática;

CONSIDERANDO que a **prova prática** foi devidamente realizada para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, conforme cronograma previsto e resultado final publicado no **Diário Oficial do Município - Edição nº 1.867, de 10 de julho de 2025, páginas 2 à 7**, bem como no site da banca organizadora **Instituto DOM Consultoria e Assessoria Ltda.** (www.institutodom.com);

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão formal das etapas para esses cargos, garantindo a legalidade, a publicidade e a efetivação das contratações temporárias conforme previsto em lei;

DECRETA: -

Art. 1º Fica homologado, de forma parcial e complementar, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2025, exclusivamente para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, cujas etapas foram integralmente concluídas e devidamente publicadas.

Art. 2º Nos termos da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1868

Página 3 de 5

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na
Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação
nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo
acesso ao público.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Pregão Eletrônico nº: 002/2025

Processo Administrativo nº: 008/070-PL/2025

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.947.396/0001-80, com sede administrativa à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã/SP, neste ato representado por seu Chefe de Divisão de Compras e Materiais, **Sr. LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI**, portador do RG de nº 26.348.156-6, órgão emissor: SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº ***032718**, nomeado pela Portaria Municipal nº 3.055/2025, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : **01.140.868/0001-50**, com sede na Rua João Antônio Sicoli, nº 560 – Jardim Maracanã – São Jose do Rio Preto/SP – CEP 15092-050, neste ato representada por sua Administradora, Sr.ª **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, portadora do RG nº 15.627.859 – SSP/SP e CPF nº 059.545.958.79, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento de preço do Item 48 - CARBAMAZEPINA 200MG**, constante da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme fundamentação técnica e jurídica presente nos autos do **Processo Administrativo nº 008/070-PL/2025** e **Parecer Jurídico nº 026/2025**, que opinou pela viabilidade da revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REALINHADO

Fica pactuado que o **valor unitário do Item 48 - CARBAMAZEPINA 200MG** passa de **R\$ 0,15 (quinze centavos)** para **R\$ 0,18 (dezoito centavos)** por unidade.

A nova composição do item passa a ser a seguinte:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Saldo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48	006.001.054	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	27.000	0,18	4.860,00

O ajuste tem por objetivo exclusivo **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, nos termos do Art. 124, inciso II, alínea “d” da **Lei Federal nº 14.133/2021, sem acréscimo de quantitativo global**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA DO ADITIVO

Fica consignado que o presente termo aditivo **não representa aumento de quantitativo global ou acréscimo de novos itens à Ata de Registro de Preços**, limitando-se ao **realinhamento do valor unitário do Item 48**, em respeito aos princípios da economicidade, boa-fé e manutenção do equilíbrio contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos** na Ata de Registro de Preços nº 020/2025, em tudo o que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, utilizando plataforma segura e certificada. Concordam, ainda, em arquivar a via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa sua real, livre e manifesta vontade, assegurando a total ausência de dolo, culpa, coação ou quaisquer tipos de vícios que possam tornar nulo ou anulável o referido instrumento. O presente foi lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafo, sendo também publicado por afixação em local próprio e encaminhado para publicação na Imprensa Oficial do Município – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, conforme determina o Artigo 176, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Indiaporã/SP, 11 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 223/2025

Processo Administrativo nº 270/254-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO: Departamento de Agricultura Pecuária.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **“TRATOR MASSEY FERGUSON 4410 4WD, ano 2022”**, com o fornecimento de peças/produtos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1868

Página 4 de 5

ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: GILBERTO PRATIS DE FREITAS -CNPJ: 49.688.525/0001-50

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.355,00 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) - **EMPENHO Nº 5526**

Valor dos Serviços: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 5527**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 224/2025

Processo Administrativo nº 271/255-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

- Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DEPARTAMENTO: Departamento de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"GM MERIVA JOY, ano 2008, placa IPA-3297"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: SHERMAN MARCELINO DA SILVA RAMOS -CNPJ:18.751.946/0001-55

Valor Total da Dispensa R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Valor das Peças R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) - **EMPENHO Nº 5528**

Valor dos Serviços R\$ 100,00 (cem reais) - **EMPENHO Nº 5529**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 227/2025

Processo Administrativo nº 272/258-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

- Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5262"**, com o fornecimento de

peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DO SOCORRO LOPES - ME - CNPJ:09.344.786/0001-39

Valor Total da Dispensa: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Valor das Peças: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 5530**

Valor dos Serviços: R\$ 1.000,00 (mil reais) - **EMPENHO Nº 5531**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 228/2025

Processo Administrativo nº 273/259-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

- Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4, ano 2010"**, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ:11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais)

Valor das Peças: R\$ 700,00 (setecentos reais) - **EMPENHO Nº 5532**

Valor dos Serviços: R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais) - **EMPENHO Nº 5533**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 229/2025

Processo Administrativo nº 275/260-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

- Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1868

Página 5 de 5

ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CHEVROLET MONTANA LS2, ano 2019/2020, placa ELR8D82**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ: 49.688.525/0001-50

Valor Total da Dispensa: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) - **EMPENHO Nº 5534**

Valor dos Serviços: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) - **EMPENHO Nº 5535 e 5536**

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 10 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã **CONVOCA** os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** - C A C S - F U N D E B nomeados pela Portaria nº 2.809 de 06 de Dezembro de 2022; os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** nomeados pela Portaria nº 2742 de 21 de junho de 2022; os membros do **Conselho Municipal de Educação** nomeados pela Portaria nº 3124, de 27 de junho de 2025 bem como convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município e demais munícipes a participar da **Audiência Pública**, para o acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referentes ao 2º trimestre de 2025 (abril, maio e junho), a ser realizada no dia 28/07/2025, às 18h, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna, Indiaporã/SP.

Indiaporã-SP, 11 de julho de 2025.

Elisete de Souza Rodrigues Fernandes
Secretária Municipal de Educação